



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 012/2019- GAPRE

Linhares-ES, 15 de fevereiro de 2019.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220
LINHARES-ES

Assunto: Sol. retirar de pauta PROJETO DE LEI Nº 001/2019.
PROCOLO CÂMARA Nº 368 - 31/01/2019.

Senhor Presidente,

1. Solicitamos a Vossa Excelência, respeitados os critérios adotados para tal fim, a retirar de pauta o **PROJETO DE LEI Nº 001**, de 30 de janeiro de 2019, que “*ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS PREVISTAS NO ANEXO I, DA LEI Nº 3.784, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”, que encontra-se em tramitação nesse Poder Legislativo.
2. Permanecemos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


GUERINO LUIZ ZANONI
Prefeito do Município de Linhares-ES

rcc./